



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 007122014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Neri de Mello Pena, e, de outro lado, **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, com endereço a Rua Corte Real, n.º 51, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0023-23, neste ato representada pelos seus Procuradores, Senhor Evandro Wolf, brasileiro, portador da CI n.º 1016095117, expedida pela SSP/RS, e CPF n.º 725.871.480-49, e Senhor Marcelo de Castro Silva, brasileiro, portador da CI n.º 1049333501, expedida pela SSP/RS, e CPF n.º 484.625.000-87, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 03 de dezembro de 2014, instruído pelo processo administrativo n.º 324 – SI 246/17, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O valor pago pela Contratante à Contratada, prevista na Cláusula Quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 402,78 (quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos), face à aplicação da variação acumulada do IGP-M/FGV, período de outubro/2016 a outubro/2017, tal como prevê a Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Segunda, é prorrogado até 03 de dezembro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, 01 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Neri de Mello Pena
Presidente /Contratante

Evandro Wolff -Procurador

Marcelo de Castro Silva-Procurador

Thyssenkrupp Elevadores S.A.

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"